



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 178/2025 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - ASSUNTO: Solicita documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015.(PLO 82/2025 E 86/2025).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 15/09/2025
Unidade de Origem: Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Resposta encaminhada ao Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Resposta do Ofício 178/2025 encaminhada ao Legislativo.

Ibitinga, 15 de setembro de 2025.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito Municipal



Ibitinga, 15 de setembro de 2.025

Assunto: Resposta ao ofício nº 178/2025

Em resposta ao ofício da ilustre vereadora Alliny Sartori, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Em relação ao item 1 (PLO nº 82/2025), a Rua 08 do Residencial São Sebastião é prolongamento de Rua antes existente, conforme certidão anexa.

Em relação ao item 2 (PLO nº 86/2025), a Rua 1 está sendo nomeada pelo poder executivo através do projeto de lei nº 009/2025, deverá a câmara municipal nomear a Rua 10.


OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 250/2.025

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que ficou constatado que as **Ruas 02, 03, 07, 08, 09 e 12, do loteamento Residencial São Sebastião** oferecem prolongamento de via antes existente, sendo as que seguem:

- Rua 02, prolongamento da Rua Pedro Ribeiro Fernando do Jd. Eldorado II;
- Rua 03, prolongamento da Rua Ariovaldo Darci Contente do Jd. Eldorado II;
- Rua 07, prolongamento da Rua 01 do Jardim Europa;
- Rua 08, prolongamento da Rua Maria Ângela Talarico do Jardim dos Ipês II;
- Rua 09, prolongamento da Rua Inácio Sparapan do Jardim dos Ipês II;
- Rua 12, prolongamento da Rua 11 do Residencial São Sebastião.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 833A-F355-3144-FA1D



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 833A-F355-3144-FA1D

